



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 203/2022-SMGG

Farroupilha, 04 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Calebe Coelho
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 62/2022**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 62/2022, que autoriza a concessão de subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências, para fins de suprimir os arts. 4º e 5º e renumerar os arts. 6º e 7º para 4º e 5º, respectivamente.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal